



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 5/2022/CCET/CoC/CCET

ATA DO COLÉGIO ELEITORAL PARA INDICAÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR GESTÃO 2023-2027 DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA – CCET/UFSCAR

Data e horário:	30/11/2022 às 14h15
Local:	Auditório do CCET
Presidência:	Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra
Secretária:	Silvia Maria Felicio Tozo
Membros presentes:	Conforme Lista de Presença em anexo (SEI nº 0888729)

O Presidente em Exercício cumprimentou a todos e abriu os trabalhos do Colégio Eleitoral para indicação de nova Diretoria, Gestão 2023-2027. Ato contínuo, fez a leitura do Regulamento para elaboração de Listas Tríplices para indicação da nova Direção do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET/UFSCar – Gestão 2023/2027, aprovado pelo CoC-CCET em sua 103ª Reunião Ordinária realizada em 22 de junho de 2022. O Presidente em Exercício solicitou a verificação do quórum necessário para a realização dos trabalhos. Confirmada novamente a existência de quórum, o Presidente em Exercício deu prosseguimento à sessão, abrindo a inscrição para candidatos a Diretor. O Prof. Dr. Armando Ítalo Sette Antonialli (DEMec) fez a indicação do Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo (DEP). O Prof. Dr. Francisco Odair Vieira de Paiva (DM) fez a indicação do Prof. Dr. Robson Barcellos (DEE) e na sequência a Profa. Dra. Grazielle Feliciani Barbosa (DM) fez a indicação da Profa. Dra. Gabriela Cantarelli Lopes (DEQ). Após a indicação, os Membros do Colégio Eleitoral constituíram a Mesa Eleitoral que foi composta pelos servidores Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos (Presidente) - DC, Prof. Dr. Tomaz Toshimi Ishikawa - DEMa e Daniel Paulo Somera - DEE. A mesa verificou o cumprimento de todos os requisitos legais dos três candidatos inscritos, declarando-os habilitados a concorrer à eleição da Lista Tríplice para o cargo de Diretor. Em seguida, a Mesa convocou por chamada nominal cada um dos membros do Colégio para assinatura da lista própria e votação secreta. Encerrada a votação, após compatibilização do número de assinaturas da Lista de Presença com o número de votos, a Mesa Eleitoral informou o seguinte resultado da votação para indicação de Lista Tríplice ao cargo de Diretor do CCET: Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo - 33 votos, Prof. Dr. Robson Barcellos - 03 votos, Profa. Gabriela Cantarelli Lopes – 0 votos e votos em branco - 01. Em seguida, deu-se início à inscrição de candidatos ao cargo de Vice-Diretor. A Profa. Dra. Grazielle Feliciani Barbosa (DM) fez a indicação do Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra (DM). O Prof. Dr. Francisco Odair Vieira de Paiva (DM) fez a indicação do Prof. Dr. Luiz Antonio Tonin (DEP) e na sequência Profa. Dra. Cristina Paiva de Sousa (PPGBiotec) fez a indicação do Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta (CCEAm/D). Após as indicações, manteve-se a Mesa Eleitoral composta anteriormente que verificou o cumprimento de todos os requisitos legais dos três candidatos inscritos, declarando-os habilitados a concorrer à eleição da Lista Tríplice para o cargo de Vice-Diretor. Em seguida, a Mesa Eleitoral convocou por chamada nominal cada um dos membros do Colégio para assinatura da lista própria e votação secreta. Encerrada a votação, após compatibilização do número de assinaturas da Lista de Presença com o número de votos, a Mesa Eleitoral informou o seguinte resultado da votação para indicação de Lista Tríplice ao cargo de Vice-Diretor do CCET: Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra - 33 votos, Prof. Dr. Luiz Antonio Tonin - 04 votos, Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta – 0 votos. Após a aclamação do resultado da votação para Indicação de Listas Tríplices para os cargos de Diretor e Vice-Diretor Gestão 2023-2027 do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET/UFSCar, a mesa encerrou os seus trabalhos. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 22 minutos o Presidente em Exercício, Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra, encerrou os trabalhos do Colégio Eleitoral agradecendo a presença de todos. Eu, Silvia Maria Felicio Tozo, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros do Colégio Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Felicio Tozo, Secretário(a)**, em 01/12/2022, às 15:28,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ogashawara, Coordenador(a) de Curso**, em 01/12/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Tonin, Docente**, em 01/12/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Custodia da Silva, Assistente em Administração**, em 01/12/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bruce Shiki, Coordenador(a)**, em 01/12/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomaz Toshimi Ishikawa, Vice-Chefe de Departamento**, em 01/12/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fredy Joao Valente, Coordenador(a) de Curso**, em 01/12/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Rodrigues de Camargo, Chefe de Departamento**, em 01/12/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cantarelli Lopes, Chefe de Departamento**, em 01/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Luperni Horta, Coordenador(a) de Curso**, em 01/12/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Italo Sette Antonialli, Chefe de Departamento**, em 01/12/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mario de Aquino, Coordenador(a) de Curso**, em 01/12/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Matheus Girardi, Usuário Externo**, em 01/12/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Barcellos, Chefe de Departamento**, em 01/12/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Perpetua Casciatori, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/12/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Estela Maris Pereira Bereta, Docente**, em 01/12/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ernesto Bueno Salasar, Chefe de Departamento**, em 01/12/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edenir Rodrigues Pereira Filho, Coordenador(a)**, em 01/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Waldir Tardioli, Coordenador(a)**, em 01/12/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Hartmann Junior, Coordenador(a)**, em 01/12/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nagami, Assistente em Administração**, em 02/12/2022, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilde Terezinha Prado Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/12/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Menezes de Almeida Filho, Chefe de Departamento**, em 02/12/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erico Masiero, Coordenador(a)**, em 02/12/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena de Medeiros Caseli, Coordenador(a) de Curso**, em 02/12/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cali Laguna Achon, Coordenador(a) de Curso**, em 02/12/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Oliveira Araujo, Coordenador(a) de Curso**, em 02/12/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Feliciani Barbosa, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 03/12/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Paiva de Sousa, Coordenador(a)**, em 05/12/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Samuel Schwab, Coordenador(a)**, em 05/12/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Fernandes de Lima, Chefe de Departamento**, em 05/12/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

[2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Renato Jose de Moura, Coordenador(a)**, em 05/12/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Araujo Ferreira, Docente**, em 06/12/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santos Inoue, Docente**, em 06/12/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0889037** e o código CRC **29AECEBF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038166/2022-51

SEI nº 0889037

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019